FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 34/2025

PROCESSO Nº. 46/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médicos cirúrgicos com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n° 161, bairro Vila Canesso, na cidade de Pedreira/SP – CEP.: 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Pedreira/SP, CEP.: 13.925-050.

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.992/0001-56, com sede na Rua Taquaraçu, n° 465, bairro Vila Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, CEP.: 04.346-040 , telefone (11) 3807-2652 - (11) 96451-5250, endereço eletrônico licitacao@priom.com.br ou diego@priom.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Benjamin Delgato, portador da cédula de identidade RG nº 32.578.986-1, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 298.098.228-80, residente e domiciliado na José Eid Maluf, n° 387, bairro Ademar, na cidade de São Paulo/SP, CEP.: 04.405-140, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, compreendendo o período de **11/11/2026** a **10/11/2027**, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução do objeto deste contrato, o valor mensal de **R$ 1.205,00 (mil duzentos e cinco reais)**, totalizando o valor global de **R$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
02	**01**	**CARDIOTOCÓGRAFO -** Monitor Fetal Anteparto Para monitorização fetal anteparto; Avaliação do bem estar do feto de forma não invasiva. Características: Frequência cardíaca fetal, com possibilidade para monitoramento gemelar; Valor numérico na tela do equipamento de 03 dígitos para frequência cardíaca gemelar; Valor numérico na tela do equipamento de 02 dígitos para atividade uterina; Controle de volume do batimento cardíaco; Detecção de movimentação fetal; Marcador de eventos; Impressora térmica acoplada ao equipamento: Diferenciação da impressão para gemelar quando utilizado; Deslocamento da frequência cardíaca fetal gemelar. Conexão: Conexões de US e Toco diferentes, evitando conexão errada ou com sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado; Alimentação 110~220VAC@60Hz por comutação automática; Tela Sensível ao toque, de no mínimo 12 polegadas e duas opções de layout de tela; Velocidade do registrador de no mínimo 1, 2 e 3cm/min; Grau de proteção contra entrada de líquidos IPX1; Modos: Modo de ultrassom - Doppler pulsado; Sistema de auto correlação; Frequência de ultrassom entre 1,0 e 3,0 MHz; Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03 kHz; Faixa de frequência cardíaca de 50 a 210 BPM; Modo de Atividade Uterina: Faixa de 0 a 100; Botão/tecla de ajuste de referência ou zeramento/calibração. Alarmes: Alarmes audiovisuais; Botão silenciador de alarme momentâneo; Ajuste do volume do alarme; Limite da frequência cardíaca fetal programável; Limite superior; Limite inferior. Alarme de fim/falta de papel. Acessórios: 01 transdutores de ultrassom completos; 01 transdutor de ultrassom gemelar; 01 toco transdutor completo; 02 cintos reutilizáveis para os transdutores; 01 Marcador remoto de eventos; Cabo(s) de alimentação elétrica; Papel para impressão.	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 1.205,00	R$ 14.460,00

Valor Global: R$ 14.460,00 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais)

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.16.01 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 e Ficha 14.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira/SP, 04 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807
Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807
Dados: 2026.11.10 11:43:31 -03'00'

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA:11619992000156
Assinado de forma digital por PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA:11619992000156
Dados: 2026.11.05 13:44:31 -03'00'

RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **Glaucio Érico T. V. Mazzetto**

R.G. : 25.457.081-1 SSP/SP

02

Assinatura : _____

03 - Nome por extenso : **Jennifer Zamana**

R.G. : 43.028.915-7– SSP/SP

Assinatura : Jennifer Zamana

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE
CONTRATADO: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 34/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS COM INCLUSÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira/SP, 04 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Dados: 2026.11.10 11:43:13 -03'00'
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____ SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Dados: 2026.11.10 11:42:01 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____ SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Dados: 2026.11.10 11:42:20 -03'00'

Pela contratada:
Nome: Rodrigo Benjamin Delgato
Cargo: Proprietário
CPF: 298.098.228-80
ASSINATURA: _____ PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA:11619992000156 Assinado de forma digital por PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA:11619992000156 Dados: 2026.11.10 09:25:53 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____ SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Dados: 2026.11.10 11:42:38 -03'00'

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Luciana Eliza Pozza
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 273.244.908-32
ASSINATURA: _____

Nome: Anderson Luis Stafocher
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 355.369.018-69
ASSINATURA: Anderson Luis Stafocher

Nome: Daiane Cuque Costa Franco
Cargo: assessora de saúde
CPF: 314.097.248-24
ASSINATURA: _____ Daiane C. C. Franco COREN-SP 343897-ENF

Nome: Andrea Aparecida Morelatto Bataglioli
Cargo: enfermeira
CPF: 214.340.038-17
ASSINATURA: _____ Andrea Ap. Morelatto Bataglioli COREN-SP 343897-ENF

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____ SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE SANTI:04355461807 Dados: 2026.11.10 11:42:54 -03'00'